



R E S O L U Ç Ã O Nº 028/2018-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 13/08/2018.

Aprova **alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Zootecnia**, a vigorar a partir do ano letivo de 2019.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o contido do Processo nº 1.517/1991-PRO – vol. 3;
considerando o Ofício nº 024/2018-ACO;
considerando aprovação do Departamento de Zootecnia, em reunião realizada no dia 11/06/2018;
considerando aprovação do Conselho Acadêmico do Curso de Zootecnia, em reunião realizada no dia 18/06/2018;
considerando o disposto no artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 8 de agosto de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar **alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Zootecnia**, referente a Ementa e Objetivos do Componente Curricular “**Reprodução Animal e Biotecnologia de Sêmen**”, a vigorar a partir do ano letivo de 2019, conforme seguem:

DISCIPLINA:	Reprodução Animal e Biotecnologia de Sêmen
EMENTA:	Conhecimento sobre a fisiologia da reprodução e biotécnicas de sêmen dos animais de produção.
OBJETIVOS:	Proporcionar conhecimentos de fisiologia da reprodução e biotécnicas de sêmen com a finalidade de habilitar os acadêmicos de Zootecnia a raciocinarem sobre o processo reprodutivo animal, visando solucionar problemas reprodutivos e incrementar a eficiência da produção animal.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de agosto de 2018.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 20/08/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

